

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-
RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 (90128/2024
Compras.gov.br)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO COMPLETA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, DA CAMPANHA DE INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, BEM COMO CONTROLE, CRUZAMENTO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E OUTROS CONVÊNIOS QUE O MUNICÍPIO VENHA A FIRMAR COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE OPERE EM AMBIENTE WEB, COM TECNOLOGIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA PARA O ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2025 às 08h e 30min

NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 02.253.249/0001-34, com Inscrição Municipal nº 9065400-4, sediada à Rua Dom Aquino nº 715, bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande – MS, C.E.P.: 79008-070, telefone: (67) 3025-2001, e-mail: comercial@notacontrol.com.br, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por sua procuradora infra-assinada, **ACRESCER os questionamentos a seguir ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024** enviado em 15 de maio de 2025, cuja forma será transcrição dos itens do edital, seguida dos questionamentos:

ITENS DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

O Item 3.8, prevê: Disponibilização de módulo para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e, conforme padrão estabelecido pela ABRASF (Associação Brasileira de Secretarias de Fazenda de Capitais).

Questionamento:

a) Qual o modelo do padrão ABRASF que será utilizado pelo Município?

O Item 3.20, prevê: A contratada deverá fornecer um computador e uma TV mínimo 55 (polegadas) com software de monitoramento para todo ambiente da contratada e deverá ser mantida pela contratada por toda vigência do contrato permitindo a visualização em tempo real dos equipamentos do datacenter disponibilizados para a prefeitura.

Questionamento:

a) Qual a configuração do computador indicado no item 3.20?

O Item 4.2.2, prevê: Em relação aos equipamentos de trabalho, a contratada deverá disponibilizar no mínimo, 13 (Treze) estações de trabalho, sendo que cada estação deverá ser composta por mesa, cadeira, computador, internet e todo o material necessário para a realização dos trabalhos, dentro das normas técnicas exigidas, sendo que dessas, duas serão reservadas para os Auditores da Prefeitura Municipal que ficarão, em conjunto ou alternadamente, no local para atendimento presencial do contribuinte, nas seguintes características mínimas:

Equipamentos	
Computadores/CPU	13
Monitor 23"	13
Aparelhos de ar condicionado 60.000 BTU's	1
Aparelhos de ar condicionado 30.000 BTU's	1
Aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU's	3
Aparelhos de ar condicionado 9.000 BTU's	1

Questionamento:

a) Caso a estrutura disponibilizada pela Contratada seja diferente, poderá haver alteração na quantidade de ar condicionados para fins de melhor adequação do projeto de climatização?

O Item 4.2.3, prevê: Em relação à estrutura física local de atendimento presencial deverá contar ainda com:

06 (Seis) guichês de atendimento ao público e 01 (um) guichê de autoatendimento.

Questionamento:

- a) O que o Município entende por "01 (um) guichê de autoatendimento"?
- b) Esse guichê é um totem de autoatendimento ou um computador de mesa a ser disponibilizado para os contribuintes?
- c) Se for um totem de autoatendimento, qual a configuração exigida?
- d) Se for um computador de mesa, qual a configuração exigida?

O Item 6.5, prevê: A estrutura mínima a ser disponibilizada pela contratada para acesso remoto através de *data center* com alta disponibilidade, com a seguinte configuração:

• Servidor de Domínio, Arquivo e Impressão: 02 (dois) servidores com os serviços: Active Directory em replica, servidor de arquivos em balanceamento de carga DFS, Servidor de impressão com características mínimas apresentadas no item 7 do Anexo I deste Termo de Referência;

Questionamento:

- a) Não consta no Anexo I, o item 7 mencionado no Servidor de Domínio, Arquivo e Impressão. Assim, questiona-se, qual a descrição completa do item 7?
- b) Qual será a configuração dos referidos equipamentos exigidos?

O Item 6.6, prevê: A estrutura do data center poderá ser virtualizada, desta forma o item servidor de aplicação, servidor de banco de dados, servidor de domínio, arquivo e impressão deverão ser alocados em equipamento de acordo com o item 10 servidor de virtualização do Anexo I, mantendo-se as características básicas dos itens 5, 6 e 7 do Anexo I, compatíveis com servidores virtuais.

Questionamento:

a) Não consta no Anexo I, o item 10 mencionado no item 6.6. servidor de virtualização do Anexo I. Assim, questiona-se qual a descrição do item 10 mencionado?

O Item 12.7, prevê: A Prova de Conceito será realizada pelos servidores municipais designados através de portaria para compor Comissão de Avaliação e Fiscalização e ocorrerão nas dependências da CONTRATANTE a qual ficará com a responsabilidade de prover a infraestrutura física como: local, mesas, cadeiras e tomadas.

O Item 12.8, prevê: Ficará de responsabilidade da LICITANTE todos os equipamentos, acessórios e base de dados contendo informações para a demonstração do módulo da solução, devendo a empresa acessar o sistema remotamente, pela rede mundial de computadores, para comprovação que opera em ambiente WEB.

Questionamento:

a) O item 12.7 estabelece que a Contratante fornecerá a infraestrutura física (local, mesas, cadeiras e tomadas), mas tendo em vista que o sistema a ser apresentado é um sistema totalmente web e que a Licitante deverá efetuar a sua apresentação na estrutura da Contratante, o fornecimento de internet não pode ser realizado pela própria Contratante?

O Item 11.4, prevê: Em relação aos serviços de manutenção do sistema, a licitante deverá realizar os seguintes tipos de atividades de manutenção, sem custo adicional de horas técnicas, a seguir indicadas:

[...]

d) Manutenção Evolutiva: é aquela efetuada no sistema voltada à sua evolução, tais como atualização, troca de versão e tecnológicos, compreendendo as trocas de versões de banco de dados, sistema operacional e otimizações de performance, que irão beneficiar o Município.

O Item 16, prevê: ANÁLISE, PROGRAMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES

16.1 Do período de abrangência

- **Tem início com a assinatura do contrato e vai até o final do contrato.**

16.2 Funcionalidades

- **Não especificadas no Anexos II, não oriundas de alteração na legislação e também não oriundas da integração entre os módulos.**
- **A solicitação de novas funcionalidades deverá ser feita mediante ordem de serviço para análise e desenvolvimento pela Fiscalização do módulo com aprovação dos Gestores do Contrato.**

ANEXO VII

ORDEM DE SERVIÇO PARA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO

1. Identificação

OS / OFB		Data de Emissão		Emergencial	Sim () Não ()
Área Requisitante da Solução					
Nome do Projeto				Sigla	
Contratada				Contrato Nº	

2. Especificação dos Serviços

Id	SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE E.	PREÇO R\$
1				R\$
2				R\$
3				R\$
...				R\$
TOTAL =				R\$

Questionamento:

- a) O TR estabelece no item 11.4 a manutenção evolutiva do sistema para atualização, troca de versão e tecnológicos e no item 16 a implantação de novas funcionalidades tendo por documento o Anexo VII (ORDEM DE SERVIÇO PARA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO) entretanto, ao analisar a proposta de preços, não consta qualquer informação sobre a forma de remuneração para tais serviços. Assim, questiona-se, qual a forma de remuneração de tais serviços?
- b) Como será quantificada a métrica para a realização de tais serviços?
- c) Quem definirá o serviço, métrica, quantidade e preço constante na tabela?
- d) Como será quantificado o preço da métrica?
- e) Como será definida a quantidade unitária para a tabela?
- f) Quem preencherá a tabela do anexo VII?
- g) Caso a Contratada não concorde com o preenchimento dos dados da referida tabela, quem ficará responsável em solucionar os questionamentos relacionados?
- h) Caso a contratada não concorde com a especificação ou serviço solicitado, ela poderá negar o pedido efetuado pela Contratante? Em caso de negativa, haverá aplicação de penalidade?

**O Item 17, prevê: PARÂMETROS DE QUALIDADE DE SERVIÇO
ORÇAMENTO DAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA PREFEITURA**

O prazo máximo para especificação da solução, divulgação do orçamento da quantidade de horas a serem utilizadas e do cronograma de desenvolvimento da mesma é de 05 (cinco) dias úteis após o registro da solicitação.

Questionamento:

- a) Como será realizado o orçamento previsto no item acima?
- b) Como será definida a quantidade de horas a serem utilizadas?
- c) Como será a remuneração das horas indicadas no referido item?

O Item 15, prevê: MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO

15.2 No Anexo II a coluna "Percentual" indica o abatimento que deverá ser feito nas faturas mensais da "Licença de Uso da Solução" no caso do módulo não apresentar a funcionalidade solicitada.

Questionamento:

a) O item 15.2 estabelece o abatimento nas faturas mensais da "licença de Uso da solução" no caso do módulo não apresentar a funcionalidade solicitada, entretanto, e no caso da funcionalidade ter sido parametrizada e disponibilizada para o Município, mas por opção própria do Contratante a mesma não estar sendo utilizado, caberá o abatimento indicado no item?

O Item 15.6.2, prevê: Manutenção

• Atualização da documentação técnica inicialmente disponibilizada durante a prova de conceitos, documentação da estrutura dos Sistemas Integrados (modelo de dados, tabelas e estrutura de relacionamento), quando houver alterações ou quando solicitado pela Secretaria de Município de Planejamento e Administração.

Questionamento:

a) O Item 12. DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA – PROVA DE CONCEITO não apresenta a obrigação da Licitante apresentar qualquer documentação técnica durante a Prova de Conceito, entretanto, o item reproduzido acima cria essa obrigação. Assim, questiona-se se a empresa deverá disponibilizar durante a prova de conceito a documentação da estrutura dos Sistemas Integrados (modelo de dados, tabelas e estrutura de relacionamento)?

b) Caso seja obrigatória a apresentação de tais documentos, os mesmos serão anexados ao processo?

c) Os documentos apresentados ficarão públicos para consulta?

d) Caso a Licitante seja reprovada na prova de conceito, tais documentos serão devolvidos e retirados dos autos?

Sendo esses os questionamentos imprescindíveis para o esclarecimento das funcionalidades descritas no Edital, ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Pede deferimento.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2025

SHENIA MARIA RENAUD VIDAL:50003488934
Assinado de forma digital por SHENIA MARIA RENAUD VIDAL:50003488934
Dados: 2025.05.16 13:13:05 -04'00'

NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

SHÊNIA MARIA RENAUD VIDAL

Procuradora